

# Edital

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 16.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 04/2003, em nome de “**Gerium – Promoção e Construção Imobiliária, S.A**”, a pedido do proprietário do lote n.º 15, João Francisco Lamas Rouxinol e outra, contribuinte n.º 227 504 860, através da qual é feita a alteração ao Loteamento, do prédio sito no lugar de São Sebastião, na freguesia e concelho de Mirandela. -----

-----Por deliberação de 20/04/2023, foi aprovada a seguinte alteração para o lote n.º 15:

- **Alteração da geometria e da área do polígono de implantação da construção.**
- **A área de implantação passa de 125 m2 para 159 m2.**
- **Redução do n.º de pisos de 3 para 2, com a eliminação do piso da cave.**
- **Redução da área de construção de 375 m2 para 284 m2.**

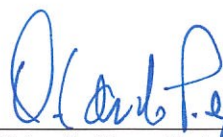
**Mantêm-se as restantes condições definidas para loteamento inicial, na parte que não foi revogada.**

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, aos 17 de maio de 2023.-----

Por delegação de competências

O Vice - Presidente



(Orlando Pires, Dr.)